



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91 e CI n.º M-1.083.665 SSP/MG, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG n.º 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.545.746-49, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto n.º 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA

End.: Rua São Paulo, n.º 958 - Jardim Alterosa, Vespasiano/MG

CEP 33.200-000

CNPJ sob o n.º.: 02.493.951/0001-75

Representada Ricardo Queiroz Guimarães, brasileiro, médico, casado, inscrito junto ao CPF/MF sob o n.º 217.457.576-00

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua, firmado em 05/04/2019, em decorrência de readequação do Plano de trabalho e novo escopo de atuação da instituição junto à Rede SUS Municipal concernente à Residência Médica em Saúde Coletiva em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Para execução do objeto do acordo de cooperação mútua, a entidade deve cumprir o plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

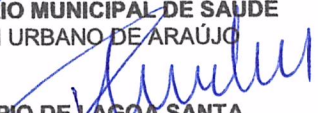
CLÁUSULA TERCEIRA:

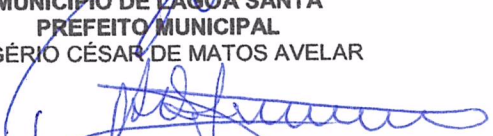
As cláusulas não retificadas neste instrumento, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias

Lagoa Santa, 17 de abril de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR


PRESIDENTE DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA
DR. RICARDO QUEIROZ GUIMARÃES

Testemunhas:

CPF: 04694829661

CPF: 034869246-30



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO DE INTERNATO OBRIGATÓRIO DE ATENÇÃO BÁSICA

1. Nome do Curso: Graduação de Medicina	
2. Período Letivo do Curso: 9º e 12º Período	3. Número de Alunos por Semestre: 10 Alunos
4. Carga Horária por Estudante: 9º Período 300 Horas 12º Período 480 Horas	5. Periodicidade de atendimento do professor de campo: 1 vez por semana ou conforme necessidade
Horário do estágio em campo: 9º Período -07:00 às -07:00 12º Período -07:00 às -15:00	Agenda semanal: De segunda a sexta-feira
Ementa da Disciplina: Promover Treinamento em serviços de Atenção Básica à Saúde/ Estratégia de Saúde da Família e Comunidade, focado na Promoção da Saúde e na Prevenção Primária conforme Plano de Ensino da Instituição	
Objetivos: • Capacitar o estudante para resolver, ou bem encaminhar os problemas de saúde da população; • Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação; • Promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição de atitudes adequadas à assistência dos pacientes; • Permitir melhor capacitação em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos; • Estimular o interesse pela promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças; • Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a família, a instituição e a comunidade;	
Metodologia: O aluno desenvolverá a prática do estágio conforme as atividades rotineiras das Equipes de Saúde da Família. Cada grupo será composto por 10 alunos, que atuará por 05 horas diárias durante 12 semanas de atendimento. Os alunos do 9º período realizarão o estágio em 10 semanas e o 12º período, em 12 semanas; Deverá obrigatoriamente, atuar em ações de saúde da mulher, gestantes, adultos, idosos, crianças/adolescentes, nos diversos grupos educativos e busca ativa de usuários dos principais grupos de risco de acordo com o contexto de cada serviço. O aluno deverá sempre observar e seguir os fluxos assistenciais, regulatórios e de gestão do município para execução da prática. No final do estágio o aluno deverá apresentar para Secretaria Municipal de Saúde um produto a ser identificado juntamente com o Coordenador do Estágio conforme tema proposta pela equipe de acompanhamento. Ao concluir o período prático, o aluno será avaliado através do documento de avaliação de desempenho, a ser aplicado pelo preceptor da respectiva unidade, juntamente com o professor de campo do aluno.	
Prática como Componente Curricular: - Planejar e participar de ações para prevenção e promoção de saúde; - Planejar e participar de atividades de Educação em Saúde; - Realizar técnicas de avaliação sistemática do paciente antes do início do tratamento; - Elaborar a prescrição do tratamento; - Participação em atividades de saúde coletiva (projetos de educação em saúde, vigilância epidemiológica, grupos operativos, reuniões de mediação e matriciamento); - Prestar atendimento efetivo ao paciente; - Vivenciar os procedimentos técnicos utilizados na rotina das unidades; - Reavaliar o paciente periodicamente; - Estabelecer Prognósticos, - Preencher diariamente a ficha de evolução de seu(s) paciente(s) sob orientação e supervisão de seu supervisor; - Matriciamento: participar efetivamente de estudos de caso, discussões clínicas e seminários; - Participar das reuniões de equipe. - Realizar busca ativa em domicílio ou em outros serviços de saúde do município;	
Auxílio para execução do Plano de Trabalho: Em contrapartida à recepção dos acadêmicos, deverá ser ofertadas pela instituição adequações físicas em unidades de saúde da área de abrangência de atuação da instituição. A escolha da Unidade de saúde se dará mediante critérios estabelecidos pelo Gestor Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO DE RESIDENCIA MÉDICA

1.Nome do Curso: Residência Médica em Família e Comunidade – R1 e R2	
2.Período: 02 Anos	3.Número de Profissionais por Ano: 02 Profissionais
4. Carga Horária por Profissional: 40 Horas Semanais	Agenda semanal: De 2ª a 6ª feira
Horário do Atendimento: De 07:30 até 16:30	
Ementa da Disciplina: Conforme Resolução No - 01 DE 25 DE MAIO DE 2015, A Medicina Geral de Família e Comunidade é a especialidade médica que engloba a prestação de cuidados personalizados e continuados a indivíduos e famílias de uma determinada população, independentemente de idade, sexo ou problema de saúde.	
Objetivos: • Formar Médicos de Família e Comunidade que tenham as pessoas, suas famílias e a comunidade como centro do cuidado; • Proporcionar aos profissionais em formação cenários de prática que contemplem as especificidades do Sistema Único de Saúde; • Investir em processos pedagógicos que priorizem a formação baseada em competências, de acordo com as orientações do Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica. • Qualificar profissionais da área médica para atuarem no cuidado integral; • Capacitar profissionais para solucionar o maior número de problemas possíveis, por meio de uma prática integrada, continuada, em equipe multidisciplinar e que integrem os processos de educação permanente em saúde do seu território.	
Metodologia: O Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade da FASEH e da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa procurará desenvolver e priorizar metodologias atividades de ensino-aprendizagem, seguindo a abordagem do método centrado no residente. Nesse sentido se dará prioridade à discussão dos temas, casos e situações vivenciados pelo residente e equipe nos serviços de saúde. As discussões contarão com a presença dos preceptores médicos da equipe de saúde da família) e docentes da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana (FASEH), conforme apresentado anteriormente. Serão utilizados, quando necessários, recursos audiovisuais, no sentido de facilitar a apresentação e visualização dos conteúdos discutidos. Técnicas para envolver o residente na discussão serão utilizadas com frequência. Em determinados momentos serão convidados profissionais do serviço, da categoria médica e de outras categorias profissionais e professores relacionados para enriquecer a discussão.	
Metodologia Avaliação Programa A cada semestre haverá avaliação com residentes e preceptores sobre o andamento do programa. A cada mês os preceptores da Atenção Básica se reunirão para avaliar os cenários de prática e o andamento do programa. A avaliação do programa realizada entre preceptores e docentes será realizada com periodicidade semestral e segue normas regimentais e fundamentadas em leis específicas de programas de residência.	
Prática como Componente Curricular: • Comunicar-se adequadamente com familiares e gestores; • Conhecer fundamentos de Gestão Pública; • Defender o direito integral à Saúde • Desenvolver habilidades de Educação popular • Gerenciar processos de trabalho em saúde • Organizar processos de trabalho • Trabalhar em Equipe • Promover e participar de ações educativas secundárias a identificação de necessidades do trabalhador e dos usuários do sistema de saúde • Produzir conhecimento a partir da vivência diária • Produzir pesquisas de interesse da Saúde Pública • Incorporar práticas da educação permanente, utilizando os diversos recursos disponíveis para a autoaprendizagem; • Apresentar comportamento ético, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente; • Respeitar e praticar princípios normativos do SUS de acordo com a Lei 8080 de 19/09/1990; • Entender e executar ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação de	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

indivíduos, na perspectiva da integralidade da assistência

- Exercer a prática profissional de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB, 2012);
- Gerenciar e administrar os processos participativos de organizações públicas e/ou privadas;
- Trabalhar nas Redes de Atenção à Saúde que garantam a integralidade do cuidado;
- Reconhecer os serviços de Atenção Primária à Saúde como norteadora de serviços do SUS;
- Conhecer e implementar instrumentos de estudo familiar e comunitário;
- Contribuir para efetiva assistência a todos os ciclos de vida do ser humano;
- Promover prática interdisciplinar em diversos cenários de atuação.
- Compreender o seu papel social e da sua atuação em atividades políticas de planejamento em saúde, com visão crítica em relação às políticas estabelecidas;
- Produzir e apoiar a divulgação de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos;
- Entender os princípios diagnósticos e terapêuticos que possibilitem o exercício profissional, baseado na melhor evidência científica;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares e multiprofissionais;
- Compreender as dimensões biológica, psicológica, social e populacional do processo saúde-doença;
- Solucionar os problemas de saúde mais prevalentes;
- Agir com eficiência nas situações de iminente risco de vida em todos os ciclos de vida;
- Atuar, no processo de saúde-doença, para preservar pessoas e coletividades nos diferentes níveis de atenção;
- Organizar e administrar as ações e serviços de saúde em nível local, municipal, estendendo-as, quando necessário, aos níveis regional e estadual, se necessário;
- Possuir visão crítica, espírito investigativo e autonomia na busca do conhecimento;
- Atuar na profissão como cidadão consciente, em uma sociedade multicultural e pluriétnica, contribuindo com relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação justa e democrática;
- Atentar para as questões relativas ao meio ambiente e contribuir com a preservação da biodiversidade, da sustentabilidade e da melhoria da qualidade de vida;
- Exercer a profissão com postura ética e visão humanística, focada no paciente e sua família, considerando as demandas da comunidade, as questões sociais, culturais, psicológicas e econômicas de diversos contextos populacionais e regionais, tendo por base os princípios da ética, e da bioética;
- Garantir a segurança do paciente, dos profissionais envolvidos e sua própria segurança nos ambientes de sua atuação e nas condutas e planos de tratamento que se fizerem necessários.
- Compreender o papel social do médico e da sua atuação em atividades políticas de planejamento em saúde, com visão crítica em relação às políticas estabelecidas;

Auxílio para execução do Plano de Trabalho:

Em contrapartida a este Plano de Trabalho, a instituição disponibilizará acesso as plataformas de aprendizagem avançada, denominada Blackboard para todos os profissionais da Rede SUS Lagoa Santa/MG.

PLANO DE TRABALHO INTERNATO SAÚDE MENTAL

1. Nome do Curso:

Internato em Saúde Mental

2. Carga Horária por Estudante:

200 horas

3. Periodicidade de atendimento do professor de campo:

1 vez por semana ou conforme necessidade

Ementa da Disciplina:

Promover Treinamento conforme Plano de Ensino da Instituição

Objetivos:

- Capacitar o estudante para resolver, ou bem encaminhar os problemas de saúde da população;
- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos em seu percurso formativo
- Promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição de atitudes adequadas à assistência dos pacientes;
- Permitir melhor capacitação em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos em saúde mental;
- Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a família, a instituição e a comunidade;

Metodologia:

O aluno desenvolverá a prática do estágio junto aos serviços de Saúde Mental do município que atuará por 05 horas diárias durante 12 semanas de atendimento. Deverá obrigatoriamente, atuar em ações de junto aos usuários de saúde mental do município em suas diversas demandas e conforme contexto dos serviços e da rede municipal. O aluno deverá sempre observar e seguir os fluxos assistenciais, regulatórios e de gestão do município para execução da prática.

No final do estágio o aluno deverá apresentar para Secretaria Municipal de Saúde um produto a ser identificado juntamente com o Coordenador do Estágio.

Ao concluir o período prático, o aluno será avaliado através do documento de avaliação de desempenho, a ser aplicado pelo preceptor da respectiva unidade, juntamente com o professor de campo do aluno.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Prática como Componente Curricular:

- Planejar e participar de ações em Saúde Mental do território;
- Planejar e participar de atividades de Educação em Saúde;
- Realizar técnicas de avaliação sistemática do paciente antes do início do tratamento;
- Elaborar a prescrição do tratamento;
- Prestar atendimento efetivo ao paciente;
- Vivenciar os procedimentos técnicos utilizados na rotina das unidades;
- Reavaliar o paciente periodicamente;
- Estabelecer Prognósticos;
- Preencher diariamente a ficha de evolução de seu(s) paciente(s) sob orientação e supervisão de seu supervisor;
- Matriciamento: participar efetivamente de estudos de caso, discussões clínicas e seminários;
- Participar das reuniões de equipe.
- Realizar busca ativa em domicílio ou em outros serviços de saúde do município;

PLANO DE TRABALHO DE PRÁTICA CURRICULAR EM MEDICINA

Disciplina: - Saúde da Mulher - Saúde da Criança e Adolescente - Saúde do Adulto e do Idoso - Grade da Pós Graduação	Período: - Saúde da Mulher – 7º período - Saúde da Criança e Adolescente – 6º período - Saúde do Adulto e do Idoso – 6º período - Pós graduação em medicina
Horário da Prática: - Saúde da Mulher - 8 às 12 e 13 às 17 horas - Atendimento Obstétrica - 8 às 12 e 13 às 17 horas - Saúde da Criança e Adolescente - 8 às 11 e 13 às 16 horas - Saúde do Adulto e do Idoso - 7 às 13 e 13 às 16 horas - Clínica Cirúrgica - 8 às 11 horas - Gastroenterologia - 13 às 16 horas - Endocrinologia - 8 às 11 horas	Agenda semanal: - Saúde da Mulher – Terça-feira - Atendimento Obstétrica - quinta-feira - Saúde da Criança e Adolescente – Segunda e quarta-feira - Saúde do Adulto e do Idoso - quarta-feira - Pós graduação :Conforme disponibilidade da Clínica escola - Clínica Cirúrgica – Quarta-feira - Gastroenterologia – Segunda e terça-feira - Endocrinologia – Quarta-feira
Carga horária total: - Saúde da Mulher – 80 horas - Saúde da Criança e Adolescente – 120 horas - Saúde do Adulto e do Idoso – 160 horas	Local: Clínica Escola FASEH
Periodicidade de atendimento do preceptor: O professor designado para cada disciplina acompanha todos os atendimentos.	
Ementa da Disciplinas: - Saúde da Mulher: Ginecologia Básica envolvendo os aspectos gerais e específicos da atenção à saúde da mulher. Principais problemas ambulatoriais de ginecologia, enfatizando os aspectos semiológicos, propedêuticos e terapêuticos, considerando os aspectos étnico raciais, culturais e socioambientais. Segurança do Paciente: PNSP- Programa Nacional de Segurança do Paciente. Aplicação dos conhecimentos construídos e apreendidos em anatomia humana à semiologia do sistema reprodutivo feminino em ambiente simulado. Seminários Integradores dos componentes dos Eixos Curriculares, por meio da construção e discussão de casos clínicos. - Saúde da Criança e Adolescente: Assistência ambulatorial (exame clínico, propedêutica diagnóstica e tratamento de agravos, a crianças e adolescentes por livre demanda, em clínica escola própria e em Unidades Básicas de Saúde: Particularidades presentes no recém-nascido, lactente, criança e adolescente considerando os contextos social, familiar os aspectos culturais e étnico-raciais. Vivência do Sistema de referência e contra referência com a rede pública instalada. Segurança do Paciente: PNSP- Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diversidade Humana, Gênero, Sexualidade. Seminários Integradores dos componentes dos Eixos Curriculares por meio da construção e discussão de casos clínicos. - Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência ambulatorial em clínica própria (Clínica Escola) abrangendo conteúdos de Clínica Médica, especialmente nas áreas de Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia e outras doenças mais prevalentes: Anamnese, Exame Físico, Propedêutica, Tratamento e seguimento de adultos e idosos considerando aspectos étnico-raciais e socioculturais. Segurança do Paciente: PNSP- Programa Nacional de Segurança do Paciente. Seminários Integradores com os componentes dos Eixos Curriculares, por meio da construção e discussão de casos clínicos. - Pós Graduação em Medicina:	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Os Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização ofertados buscam agregar ao médico conhecimento para realizar atendimentos ambulatoriais e hospitalares específicos na rotina da especialidades da grade curricular da instituição. Aplicação dos conhecimentos construídos e apreendidos durante o percurso formativo, sob a supervisão de especialistas, mestres e doutores em medicina.

Objetivos:

O aluno deve consolidar sua formação como médico, exercitando as competências e habilidades gerais previstas pelo Curso de Graduação em Medicina ou seja: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.

Desenvolver todas as competências e habilidades específicas, conforme dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso:

- atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para a atuação e desenvolvimento profissional;
- desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;
- relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;
- compreender a política de saúde no contexto municipal;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;
- atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;
- ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;
- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;
- acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;
- atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;
- planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores da saúde;
- prestar cuidados de medicina compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;
- planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- promover a prevenção e promoção através da educação popular em saúde;
- desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;
- participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

Metodologia:

O aluno desenvolverá a prática da disciplina conforme as atividades previstas na "Prática como Componente Curricular", a depender das características de cada disciplina.

Os dias de atendimento são definidos com a seguinte agenda:

- Saúde da Criança e Adolescente:

Professor e 10 alunos - segunda-feira 8 às 11 e 13 às 16 horas - 6 atendimentos manhã e 6 atendimentos à tarde;

Professor e 10 alunos - quarta-feira 8 às 11 e 13 às 16 horas - 6 atendimentos manhã e 6 atendimentos à tarde.

- Saúde do Adulto e Idoso:

Professor e 10 alunos - segunda-feira de 8 às 12 e de 13 às 17 horas - 6 atendimentos manhã e 6 atendimentos à tarde;

Professor e 10 alunos - quarta-feira de 8 às 12 e de 13 às 17 horas - 6 atendimentos manhã e 6 atendimentos à tarde.

- Saúde da Mulher:

Professor e 5 alunos - quarta-feira de 8 às 12 e de 13 às 17 horas - 2 atendimentos manhã e 2 atendimentos à tarde;

Professor e 5 alunos - quarta-feira de 8 às 12 e de 13 às 17 horas - 2 atendimentos manhã e 2 atendimentos à tarde;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Professor e 5 alunos - quarta-feira de 8 às 12 e de 13 às 17 horas - 2 atendimentos manhã e 2 atendimentos à tarde.

O aluno deverá estar cursando a parte teórica da disciplina concomitantemente à parte prática, de acordo com cada uma destas.

As atividades/atendimentos/procedimentos a serem executados pelos alunos serão definidos através da regulação municipal.

O aluno deverá sempre observar e seguir os fluxos assistenciais, regulatórios e de gestão do município para execução da prática.

No final da disciplina o aluno deverá apresentar para a gestão:

- Relatório de estudo de experiência, demonstrando os principais diagnósticos atendidos de acordo com cada disciplina, com propostas de intervenção no município, a fim de aumentarmos a resolutividade da Atenção Primária.
- Apresentação para gestão do estudo acima mencionado.

Ao concluir o período prático, o aluno será avaliado através do documento de avaliação de desempenho, a ser aplicado pelo professor de campo responsável pelo aluno.

Prática como Componente Curricular:

Consultas médicas eletivas em conforme oferta da Grade Curricular da Instituição

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Srio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Srio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm Acesso em: 11/02/2019.

Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Brasília. DF. 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html Acesso em: 12/02/2019.

PLANO DE TRABALHO DE PRÁTICA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

1.Nome do Curso:

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

2. Carga Horária por Estudante:

08 Horas Semanais

3. Periodicidade de atendimento do professor de campo:

1 vez por semana ou conforme necessidade

Ementa da Disciplina:

Proporcionar a realização de atividade práticas aos estudantes matriculados e frequentes no curso de Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial em cirurgia bucal I, realizando estudo das infecções da região maxilofacial e das principais intervenções cirúrgicas relacionadas a cavidade bucal que normalmente são realizadas a nível ambulatorial, sob anestesia local.

Objetivos:

A disciplina tem como objetivos, ensinar os princípios cirúrgicos da cirurgia oral menor contemplando exodontias via alveolar e não alveolar, além de procedimentos com foco em tecido mole como biópsias e drenagens de infecções. A disciplina compõe base fundamental para outras disciplinas.

Metodologia:

O aluno desenvolverá a prática da disciplina conforme as atividades previstas na prática da disciplina. Os dias de atendimento são realizados no Centro Especializado de Odontologia – CEO do município e nas Unidades Básicas de Saúde quando necessário e conforme agenda estabelecida junto com a Referência Técnica



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

em Odontologia do município. O aluno deverá estar cursando a parte teórica da disciplina concomitantemente à parte prática.

O aluno deverá sempre observar e seguir os fluxos assistenciais, regulatórios e de gestão do município para execução da prática.

No final da disciplina os alunos deverão apresentar para a gestão:

- Relatório de estudo de experiência, demonstrando os principais diagnósticos atendidos de acordo com a disciplina, com propostas de intervenção no município, a fim de aumentarmos a resolutividade do serviço.
- Apresentação para gestão da Secretaria Municipal de Saúde do estudo acima mencionado.

Prática como Componente Curricular:

A disciplina tem o objetivo de proporcionar ao aluno o aprimoramento de habilidades para a realização de anamnese e do exame físico, planejamento propedêutico, interpretação da propedêutica realizada e execução da terapêutica de forma íntegra, na CTBMF. Haverá contínua valorização da relação cirurgião-paciente e humanização do atendimento visando diminuição do sofrimento humano. O aluno aprenderá conhecimentos e desenvolverá habilidades para: Conhecer a fisiopatologia dos principais sinais e sintomas da CTBMF, integrando os conhecimentos construídos na graduação em Odontologia. Reconhecer as principais síndromes clínicas, fazer o raciocínio fisiopatológico, o plano propedêutico e terapêutico. Conduzir adequadamente o atendimento com enfoque na anamnese e exame físico, em regime hospitalar. Aprimorar a orientação adequada ao paciente e seus acompanhantes em relação ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Executar técnicas cirúrgicas mediante a orientação do corpo de preceptores.

Lagoa Santa, 17 de abril de 2020

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PRESIDENTE DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA
DR. RICARDO QUEIROZ GUIMARÃES

Testemunhas:

CPF:

04694829661

CPF:

034866246-30